



DECRETO Nº 173/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado **003/2025** visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de **Enfermagem, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Serviços Gerais** para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

1. **Tiago Estefani Flores de Lima;**
2. **Iris Mendes de Freitas;**
3. **Jaqueline da Silva Gomes Gregório.**

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 175.468,80 (cento setenta cinco mil quatrocentos sessenta oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 165.220,00 (cento sessenta cinco mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 127.972,00 (cento vinte sete mil novecentos setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 135.731,20 (cento trinta cinco mil setecentos trinta um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme quantidades, condições e exigências do termo de referência e demais anexos.

VALOR: R\$ 139.416,00 (cento trinta nove mil quatrocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 147.828,00 (cento quarenta sete mil oitocentos e vinte oito reais).

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 139.152,00 (cento trinta nove mil cento cinquenta dois reais).

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

DECRETO Nº 173/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 003/2025 visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de Enfermagem, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Serviços Gerais para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

1.Tiago Estefani Flores de Lima;

2.Iris Mendes de Freitas;

3.Jaqueline da Silva Gomes Gregório.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 247.520,00 (duzentos quarenta sete mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maycon Jacson de Assis Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bimessal -

Tiragem: 150G exemplares

E-mail: jornaldacidade.br@unl.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675